



PROCESSO	1000059253/2017
INTERESSADO	CAU/SP e Hobrazil – Sistema Construtivo LTDA
ASSUNTO	Ausência de Responsável Técnico
RELATOR	Cícero Pedro Petrica
DELIBERAÇÃO Nº 222 /2018 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Cícero Pedro Petrica no processo de fiscalização nº1000059253/2017;


**DELIBERA:**

1. Manter o Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº1000059253/2017 por infração do Art. 19 e Art.21 da Resolução Nº 22 do CAU/BR.
2. Encaminhe-se o presente auto à Presidência para providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani **00 votos contrários, 00 abstenções, e 00 ausência.**

São Paulo, 23 de Novembro de 2018.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta



---

**ALAN SILVA CURY**  
Membro



---

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro



---

**CLÁUDIO DE CAMPOS**  
Membro



---



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**  
Membro

**MARTIN GONZALO CORULLON**  
Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente